



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1
DECRETO N.º 016/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	
.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023.....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO N 013/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS	
001/2023.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 444/2017 e 540/2022,

RESOLVE:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Nomear **ELMICIA RODRIGUES BURJACK FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 875.753.101-34 para o cargo em comissão de Assessor Especial VI-DS7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dia do mês de fevereiro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 016/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 21 de fevereiro (terça-feira), é feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:



Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira e quarta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2023 – quarta-feira de Cinzas, fica estabelecido ponto facultativo até às 12h00min, e o expediente nos órgãos do Poder Executivo Municipal ocorrerá, de maneira excepcional, das 12h00min às 18h00min.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023

PROCESSO: **161/2023**, INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº **001/2023** CONTRATANTE Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, CONTRATADA FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ 25.321.806/0001-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CALCINHA PRETA NO DIA 13 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, VALOR TOTAL DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).** Vigência do contrato ate 18/05/2022. Dotação orçamentaria 13.392.0002.2063 - MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, 1.500.0000 - Recursos Próprios.

Fátima – TO, 26 de janeiro de 2023.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Inexigibilidade Licitação nº 001/2023, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **161/2023** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CALCINHA PRETA NO DIA 13 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO**, que têm como representante exclusivo a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ 25.321.806/0001-02**, localizado à AV. Governador José Varela, 2924, Capim Macio – RN, representada pelo SR. **FRANCISCO FELIPE ELIZEU MARQUES**, Inscrito no **CPF: 103.664.554-19, e RG: 3753119**, no valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Fátima. Estando o processo devidamente instruído conforme a Lei 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, desde já autorizo a referida contratação.

Gabinete do Prefeito de Fátima – TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N 013/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50.
Contratado: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ: 06.065.767/0001-81** com sede na



MRG DIREITA DO RIO TOCANTINS AO FINAL DA RUA 11 SN BAIRRO SÃO JOSE PORTO NACIONAL - TO.

Objeto: Contratação de Serviços de Travessia de ônibus com alunos universitários na Balsa Pipes de Porto Nacional - TO no período de fevereiro a dezembro de 2023, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 221/2023. **Base Legal:** Art. 25, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** Pelos serviços contratados efetivamente executados, a contratante pagará o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) durante o dia e R\$ 84,50 (oitenta e quatro e cinquenta durante a noite) por passagem, sendo o valor total diário de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove e cinquenta), estimando que no período contratado deverá ser totalizado um total estimado de 192 passagens nesse período, totalizando um total de R\$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais) durante o período contratado. **OBS: SENDO QUE O DIA QUE O ÔNIBUS NÃO FOR AQUELE DIA SERÁ CONTADO PARA OS PRÓXIMOS MESES SUBSEQUENTE.** **Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será até 08/12/2023, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0002.2028, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso** .500.1001. **Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2023.

GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS
001/2023**

CONTRATO NUMERO 023/2023

PROCESSO 063/2023

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima – To, CEP:77.555-000;

CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.857.963/0001-08**, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem: **A CONTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA-ME, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, COM O VALOR DE R\$ 1.062.997,99 (um milhão e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS: **ORIGEM:** SECRETARIA MUL. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, **PROGRAMA:** 15.451.0002.1004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51, **FONTE:** 1.500.0000. FATIMA – TO 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de Fátima – TO